

|  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  | Escultura em aço cós-ar-cor em chapa de uma polegada, com 130 cm de altura x 205 cm de largura x 2,75 cm de espessura. |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|

## ANEXO III

| PRONAC   | PROJETO  | PROPONENTE  | RESUMO DO PROJETO  | ÁREA             | VALOR SOLICITADO | VALOR APROVADO | VALOR CAPTADO | VALOR NOMINAL A SER RESTITUIDO AO FNC |
|----------|--|---|--|------------------|------------------|----------------|---------------|---------------------------------------|
| 10 11334 | Carnaval Timbalada 2011                          | Novos Rumos Produções Artísticas & Comércio Ltda                      | Realizar 05 (cinco) apresentações musicais da Banda Timbalada no carnaval de Salvador. As apresentações serão realizadas no circuito Barra-Ondina, nos dias 4, 5, 6, 7 e 9 de março de 2011. Cada desfile terá uma duração média de cinco horas, com um público de aproximadamente 1.000.000 (um milhão) de pessoas por dia segundo previsão da SALTUR. Serão 2 dias do Bloco Timbalada, 2 dias do Jumper e 1 dia do Arrastão na quarta-feira de cinzas. | Artes Integradas | 949.450,00       | 883.200,00     | 680.000,00    | 131.720,00                            |
| 06 11371 | Minas Gerais, Quem Te Conhece Não Esquece Jamais | INSTITUTO NAVEGAR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E AMBIENTAL | Publicação de livro de arte em duas edições, divulgando os aspectos culturais, turísticos e gastronômicos do estado de Minas Gerais  | Humanidades      | 444.550,00       | 390.019,85     | 136.000,00    | 136.000,00                            |

## Ministério da Educação

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 18, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Declara que os cursos stricto sensu relacionados em anexo foram devidamente reconhecidos com a homologação do Parecer CNE/CES nº 267/2014, da lavra da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação - CNE.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, em observância ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, em conformidade com o art. 4º do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o disposto nos Pareceres nº 267/2014, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, e nº 2/2015/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação - CONJUR-MEC, consoante consta dos autos dos Processos nº 23001.000106/2014-11 e nº 23123.007718/2016-10, resolve:

Art. 1º Ficam devidamente reconhecidos, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, os cursos de pós-graduação stricto sensu relacionados no Anexo a esta Portaria, aprovados pelo Conselho Técnico-Científico - CTC, na 151ª reunião realizada no período de 26 a 28 de março de 2014, conforme o Parecer CNE/CES nº 267/2014, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, homologado no Diário Oficial da União de 9 de janeiro de 2015, Seção 1, página 723.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

## ANEXO

Relação de cursos de programas de pós-graduação stricto sensu recomendados pelo CTC/ES, na 151ª reunião realizada no período de 26 a 28 de março de 2014, requeridas pelas respectivas Instituições de Educação Superior - IES

## PROPOSTAS PROFISSIONAIS

| Seq. | Área     | Nome Programa                          | Nível | Nota CTC | SIGLA     | Nome IES                                      | UF | Região   |
|------|----------|--|-------|----------|-----------|---|----|----------|
| 1    | Educação | Políticas Públicas, Gestão e Avaliação | MP    | 3        | UFPB/J.P. | Universidade Federal da Paraíba / João Pessoa | PB | Nordeste |

## Período 2013

## PROPOSTAS PROFISSIONAIS

| Seq. | Área                | Nome Programa                                     | Nível | Nota CTC | SIGLA   | Nome IES   | UF | Região  |
|------|---------------------|---|-------|----------|---------|--|----|---------|
| 1    | Ciências Ambientais | Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental           | MP    | 3        | IFMG    | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais      | MG | Sudeste |
| 2    | Educação            | Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional | MP    | 3        | CEETEPS | Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza                      | SP | Sudeste |
| 3    | Educação            | Educação Tecnológica                              | MP    | 3        | IFTM    | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro | MG | Sudeste |
| 4    | Educação            | Telemedicina e Telessaúde                         | MP    | 3        | UERJ    | Universidade do Estado do Rio de Janeiro                                 | RJ | Sudeste |
| 5    | Medicina II         | Saúde e Meio Ambiente                             | MP    | 3        | UNIMES  | Universidade Metropolitana de Santos                                     | SP | Sudeste |
| 6    | Planejamento Urbano | Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente          | MP    | 3        | FESP    | Faculdade de Engenharia de São Paulo                                     | SP | Sudeste |

## PROPOSTAS ACADÊMICAS

| Seq. | Área                  | Nome Programa                              | Nível | Nota CTC | SIGLA     | Nome IES   | UF | Região       |
|------|-----------------------|--|-------|----------|-----------|--|----|--------------|
| 1    | Administração         | Administração                              | ME    | 3        | FMU       | Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas          | SP | Sudeste      |
| 2    | Administração         | Turismo                                    | DO    | 4        | UFRN      | Universidade Federal do Rio Grande do Norte                        | RN | Nordeste     |
| 3    | Biodiversidade        | Biodiversidade Aquática                    | ME    | 4        | UNESP/SV  | Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/São Vicente | SP | Sudeste      |
|      |                       |  | DO    | 4        |           |  |    |              |
| 4    | Biotecnologia         | Tecnologias de Bioprodutos Agroindustriais | ME    | 3        | UFPR      | Universidade Federal do Paraná                                     | PR | Sul          |
| 5    | Biotecnologia         | Biotecnologia                              | ME    | 4        | UNESP/BOT | Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho / Botucatu  | SP | Sudeste      |
|      |                       |  | DO    | 4        |           |  |    |              |
| 6    | Ciência da Computação | Ciência da Computação                      | ME    | 3        | IFCE      | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará       | CE | Nordeste     |
| 7    | Ciência de Alimentos  | Ciência e Tecnologia de Alimentos          | ME    | 3        | ITAL      | Instituto de Tecnologia de Alimentos                               | SP | Sudeste      |
| 8    | Ciência Política      | Integração Contemporânea da América Latina | ME    | 3        | UNILA     | Universidade Federal da Integração Latino-Americana                | PR | Sul          |
| 9    | Ciências Ambientais   | Ambiente e Sociedade                       | ME    | 3        | UEG       | Universidade Estadual de Goiás                                     | GO | Centro-Oeste |
| 10   | Ciências Ambientais   | Análise Ambiental Integrada                | ME    | 3        | UNIFESP   | Universidade Federal de São Paulo                                  | SP | Sudeste      |
| 11   | Ciências Biológicas I | Biologia Química                           | DO    | 4        | UNIFESP   | Universidade Federal de São Paulo                                  | SP | Sudeste      |